



## DELIBERAÇÃO Nº 01/ CDN OFCV / 2019

Considerando que já foi marcada a data de 06 de Abril para a realização das eleições dos órgãos sociais para o triénio 2019-2022;

Considerando que o Regulamento Eleitoral aprovado recentemente determina que a organização do processo eleitoral é da competência de uma Comissão Eleitoral nomeada pela Bastonária;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Regulamento Eleitoral, o Conselho Directivo Nacional deliberou, por unanimidade dos seus membros, designar os membros abaixo indicados, de entre os farmacêuticos com inscrição em vigor, para integrarem a Comissão Eleitoral, que pela presente se cria:

### Região de Sotavento

- Dr. Bruno Jorge Duarte dos Santos
- Dra. Adelsa Correia Furtado Lopes
- Dra. Enady Cláudia Monteiro Fernandes

### Região de Barlavento

- Dra. Ana Filomena Soares da Cruz
- Dra. Irene Ídia Santos Lizardo

Praia, 28 de Fevereiro de 2019.



**ORDEM DOS FARMACÊUTICOS  
DE CABO VERDE**

NIF: 570714702 - Tel: (+238) 263 86 62  
Prédio Novo Banco - Bloco A 3º Esq. Achada Santo António, Praia, Ilha de Santiago  
O Conselho Diretivo Nacional

/Maria da Luz Leite/

/Ana Filomena S. da Cruz/

/Maria Helena dos Santos/

/Ester Delgado Gonçalves/